



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 123/2019-COU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a alteração do cronograma de execução das atividades e adequação do formulário para o diagnóstico avaliativo qualitativo, aprovados para o Projeto de Autoavaliação Institucional da Unioeste, conforme Resolução N° 024/2018-COU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COU) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro do ano de 2019,

Considerando o contido na CR n° 59101/2019, de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, conforme o Anexo desta Resolução, a alteração do cronograma de execução das atividades e adequação do formulário para o diagnóstico avaliativo qualitativo, aprovados para o Projeto de Autoavaliação Institucional da Unioeste, conforme Resolução N° 024/2018-COU, para o triênio 2018/2020.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 12 de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Presidente do Conselho Universitário



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades que deverão ser cumpridas para o triênio: 2018-2020, com previsão de entrega do relatório final em março de 2021:

Etapas	Atividades	2020												2021		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
Etapa 3: Desenvolvimento																
a) Ações	Confecção do relatório parcial das atividades desenvolvidas em 2019, para depósito na plataforma do MEC até março/2020.															
b) Levantamento de dados e informações	Continuidade da aplicação dos questionários à comunidade externa, egressos e pacientes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Realização de fóruns, debates e apresentação dos resultados nos Conselhos de Centro, campus e Superiores.															
c) Análise dos dados e elaboração dos relatórios parciais	Análise e elaboração dos relatórios parciais do ano de 2018 e 2019. Ajustes necessários ao sistema <i>Minos</i> .															
Etapa 4: Consolidação																
a) Relatório Final	Compilação dos dados estatísticos extraídos dos questionários e dos debates; Sistematização dos relatórios parciais encaminhados ao MEC, durante o ciclo avaliativo; Elaboração do relatório final.															
b) Divulgação (ações previstas para o próximo ciclo avaliativo - 2021-2023)	Aprovação pelo COU e encaminhamento para diagramação e impressão de exemplares para distribuição na comunidade interna e na sociedade local; inclusão na página da Unioeste e nas mídias sociais.															
c) Encaminhamento ao MEC/CONAES	Incluir na página do MEC, em plataforma própria, até 31/03.															

Após a análise crítica do processo avaliativo referente ao ciclo anterior, com base no roteiro elaborado pela CONAES, as comissões setoriais deverão preencher o formulário correspondente a cada unidade, conforme segue:

Ações programadas no PDI 2019/2023	Ações Realizadas ¹	Resultados alcançados ²		Metas para o próximo ciclo 2021/2023
		Fragilidades	Potencialidades	

¹ As ações realizadas deverão ser extraídas dos relatórios anuais de atividades, elaborados pela Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de informações encaminhadas, periodicamente, pelos responsáveis de cada unidade;

² Nos resultados alcançados são apontadas as Fragilidades e Potencialidades percebidas pelos executores de cada ação, no ato do preenchimento do formulário, portanto, não se trata de juízo de valor dos membros da comissão ou da própria gestão, mas da construção coletiva de informações que deverão ser analisadas para a elaboração do PDI e dos planejamentos de curto e médio prazo.

